



PORTARIA Nº 199, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 243/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, CNPJ nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

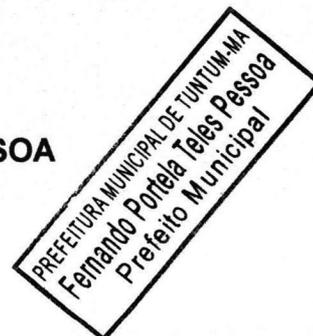
I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO



adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 241/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

Tuntum/MA, 05 de julho de 2022.

AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE
Fiscal

DARLENE VIANA SILVA
Suplente

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 243/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, CNPJ nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 243/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, CNPJ nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Educação.

Tuntum/MA, 13 de julho de 2022.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
Fiscal

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

